



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

MAPA DE RISCOS **(anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)**

O **Gerenciamento de Riscos** é um processo fundamental que envolve diversas atividades com o objetivo de assegurar a eficácia das etapas relacionadas à contratação. Primeiramente, é necessário identificar os principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual, ou que possam impedir a obtenção dos resultados esperados para atender às necessidades da contratação.

Para os riscos que continuarem sendo considerados inaceitáveis, mesmo após o tratamento, são determinadas ações de contingência. Essas ações têm como objetivo minimizar os efeitos no caso de os eventos de risco se concretizarem. Além disso, é imprescindível definir os responsáveis tanto pelas ações de tratamento dos riscos quanto pelas ações de contingência.

FASE DE CONTRATAÇÃO:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
Planejamento da Contratação

1. Risco: Definição inadequada do objeto da contratação

- **Descrição:** A complexidade técnica do serviço de manutenção pode não ser completamente detalhada no planejamento, levando a especificações imprecisas.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Alto
- **Ações de Mitigação:**
 - Realizar um levantamento detalhado das necessidades técnicas e condições dos sistemas de ar-condicionado.
 - Consultar especialistas técnicos para garantir a precisão das especificações.
 - Desenvolver um Termo de Referência detalhado, incluindo todos os aspectos técnicos e operacionais necessários.
- **Responsável:** Setor Técnico e Planejamento

2. Risco: Falta de clareza nos requisitos e critérios de seleção

- **Descrição:** Critérios de seleção e requisitos não claramente definidos podem levar à avaliação inadequada dos fornecedores.
- **Impacto:** Médio
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Médio
- **Ações de Mitigação:**
 - Definir claramente os critérios técnicos e operacionais para a seleção do fornecedor.
 - Incluir requisitos específicos para a qualificação técnica e experiência dos fornecedores.
 - Revisar os critérios de seleção com a equipe técnica e jurídica para garantir adequação.
- **Responsável:** Comissão de Licitação e Setor Jurídico

3. Risco: Orçamento inadequado

- **Descrição:** O orçamento alocado pode não ser suficiente para cobrir o custo real dos serviços necessários.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Alto
- **Ações de Mitigação:**
 - Realizar uma análise de mercado para estimar o custo real dos serviços.
 - Incluir uma margem de contingência no orçamento para cobrir possíveis variações de custo.
 - Consultar fornecedores durante o planejamento para obter estimativas precisas.
- **Responsável:** Setor Financeiro e Planejamento

FASE DA CONTRATAÇÃO

Gerenciamento de Riscos - Gestão do Contrato de Manutenção de Ar-condicionado

1. Risco: Inadequação na execução dos serviços contratados

- **Descrição:** O fornecedor pode não executar os serviços conforme o cronograma ou com a qualidade especificada no contrato, prejudicando o desempenho dos sistemas de climatização.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Alto
- **Ações de Mitigação:**
 - Nomear um gestor de contrato capacitado para realizar inspeções periódicas e verificar o cumprimento dos **Acordos de Nível de Serviço (SLA)** estabelecidos.
 - Exigir relatórios técnicos regulares que detalhem as atividades executadas e o estado dos equipamentos.
- **Responsável:** Gestão de Contratos e Setor Técnico

2. Risco: Falhas na reposição de peças e componentes

- **Descrição:** O fornecedor pode enfrentar dificuldades em garantir o fornecimento de peças sobressalentes específicas, resultando em atrasos ou uso de peças inadequadas, comprometendo a eficiência do sistema.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Alto
- **Ações de Mitigação:**
 - Inserir uma cláusula de penalidade em caso de atrasos na reposição de peças, além da possibilidade de substituição emergencial do fornecedor.
 - Avaliar, na fase de contratação, a capacidade logística e a rede de fornecedores do contratado para evitar problemas futuros.
- **Responsável:** Gestão de Contratos e Setor Técnico

3. Risco: Não conformidade com normas de segurança e ambientais

- **Descrição:** O fornecedor pode não cumprir com as normas técnicas ou regulamentações ambientais aplicáveis, especialmente em relação ao manuseio de fluidos refrigerantes e descarte de materiais, expondo a Administração a passivos legais.
- **Impacto:** Alto
- **Probabilidade:** Baixo
- **Severidade:** Alto
- **Ações de Mitigação:**
 - Incluir no contrato a obrigatoriedade de **certificação ambiental** e conformidade com normas legais e pertinentes.
 - Realizar auditorias e inspeções periódicas para verificar a conformidade do fornecedor com as práticas legais e normativas.
 - Exigir **relatórios de conformidade ambiental** e certificados de destinação correta de resíduos, como parte dos documentos obrigatórios de acompanhamento.
- **Responsável:** Gestão de Contratos e Setor Jurídico

4. Risco: Problemas na comunicação entre contratante e contratado

- **Descrição:** A falta de um canal de comunicação eficaz entre a Administração e o fornecedor pode gerar mal-entendidos, atrasos ou falhas no atendimento das demandas.
- **Impacto:** Médio
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Médio
- **Ações de Mitigação:**
 - Estabelecer um **ponto de contato fixo** (focal point) do lado do fornecedor e da Administração para comunicação direta.
 - Implementar um **cronograma de reuniões periódicas** para discutir o andamento das atividades e resolver possíveis problemas com antecedência.
 - Utilizar ferramentas digitais de gestão colaborativa (como plataformas de ticketing) para centralizar todas as solicitações, pendências e soluções do contrato.
- **Responsável:** Gestão de Contratos

5. Risco: Falta de flexibilidade contratual para ajustes durante a execução

- **Descrição:** O contrato pode não prever adequadamente a necessidade de ajustes ou adequações durante a execução, levando a dificuldades na gestão de imprevistos ou mudanças nas condições dos equipamentos.
- **Impacto:** Médio
- **Probabilidade:** Médio
- **Severidade:** Médio
- **Ações de Mitigação:**
 - Incluir no contrato uma **cláusula de flexibilidade**, permitindo alterações no escopo com base em

laudos técnicos e aprovação do gestor do contrato.

- Prever mecanismos formais de aditamento contratual em casos de necessidade de ajuste nas atividades ou cronogramas.
- Incluir revisões periódicas do contrato para alinhar as necessidades do serviço com as condições dos equipamentos e a infraestrutura da Administração.

• **Responsável:** Setor Jurídico e Gestão de Contratos

6. Risco: Atrasos no atendimento às manutenções corretivas

• **Descrição:** O fornecedor pode não atender tempestivamente às demandas corretivas, comprometendo a operação contínua de sistemas essenciais, como em áreas críticas (hospitais, laboratórios, centros de dados).

• **Impacto:** Alto

• **Probabilidade:** Médio

• **Severidade:** Alto

• **Ações de Mitigação:**

- Implementar um **canal de comunicação de emergência** para solicitações de manutenção corretiva, garantindo resposta imediata.
- Exigir que o fornecedor tenha uma **equipe de prontidão 24/7**, especialmente para áreas sensíveis, como hospitais e centros de dados.

• **Responsável:** Gestão de Contratos e Setor Técnico

7. Risco: Baixa qualidade nos serviços prestados

• **Descrição:** A qualidade dos serviços de manutenção pode não atender aos padrões contratados, resultando em falhas recorrentes ou degradação precoce dos equipamentos.

• **Impacto:** Alto

• **Probabilidade:** Médio

• **Severidade:** Alto

• **Ações de Mitigação:**

- Realizar auditorias técnicas e inspeções frequentes para verificar a conformidade do serviço prestado com as especificações técnicas.
- Aplicar sanções contratuais e exigir plano de ação corretivo do fornecedor em caso de reincidência de falhas.

• **Responsável:** Gestão de Contratos e Setor Técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Pacheco de Oliveira, Analista de Regulação - Administrador**, em 17/09/2024, às 09:29, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10619301** e o código CRC **34104872**.

Referência: Processo nº 00055.000512/2023-56

SEI nº 10619301

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>